



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM HLENÁRIO DA CÂMARA, EM 27 DE MAIO DE 1983, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Desembargador FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as -- disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1983.

JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria